



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Comissão Interna de Concursos e Processos Seletivos

ESPELHO DA PROVA ESCRITA

EDITAL: 54 DE 2024

DEPARTAMENTO - DIREITO DO ESTADO

SETOR: MC 077 - DIREITO PENAL

CARGA HORÁRIA: 20H

DATA DA PROVA: 22/11/2024

Questão 1. Quanto ao tema 8, os pontos são:

- conceito de antijuridicidade
- fases: naturalismo, neokantismo, finalismo, funcionalismo
- teoria dos elementos negativos do tipo, tipicidade conglobante, ratio essendi e ratio cognoscendi
- excludentes supralegais: consentimento e adequação social
- excludentes legais da parte geral e da parte especial do CP
- legítima defesa: requisitos, letalidade policial, novo parágrafo do art. 25, CP, legítima defesa da honra

Questão 2. Quanto ao tema 10, os pontos são:

- teorias retributivas, preventivas (geral e especial, negativa, positiva, mista)
- contraponto: teoria abolicionista, agnóstica, minimalista
- seletividade penal como reflexo das teorias legitimantes
- seletividade a partir do racismo, colonialidade, patriarcado
- subjetividade na interpretação das circunstâncias judiciais
- manejo discricionário das fases de fixação da pena
- ausência de critério objetivo do quantum das agravantes/majorantes e atenuantes/minorantes

Questão 3. Quanto ao tema 14, os pontos são:

- bem jurídico desde as Ordenações (crimes contra a honra, posteriormente, contra os costumes e, depois, contra a dignidade sexual)
- reformas recentes na legislação penal
- presunção de violência/vulnerabilidade (e súmula STJ)
- maior vulnerabilidade de meninas negras e em estupros intrafamiliares
- (in)constitucionalidade de alguns crimes, como, por ex., o art. 229, CP
- histórico da Lei Maria da Penha
- conceito de gênero
- requisitos para a aplicação da Lei Maria da Penha

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Comissão Julgadora